

**PARECER DA COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA,  
MEIO AMBIENTE, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

**PARECER RELATIVO AO PROJETO DE  
LEI COMPLEMENTAR Nº 007/2026, DE  
AUTORIA DO PODER EXECUTIVO.**

Figura como objeto do presente parecer o Projeto de Lei Complementar nº 007/2026, de autoria do Poder Executivo, que possui a subseqüente ementa: “Acréscenta o artigo 198-B à Lei Municipal nº 091, de 21 de dezembro de 2005, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Candelária”.

Referida proposta fora protocolada no dia 28/05/2026 e encaminhada à Comissão de Constituição, Justiça e Redação, a qual, atestou sua legalidade, manteve as disposições originais e retificou aspectos gramaticais.

Em continuidade ao processo legiferante, houve a destinação do projeto de lei complementar à Comissão de Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente, Obras e Serviços Públicos, nos ditames do artigo 57, *caput*, do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Tal grupo confirmou que a proposta abrange matéria de sua competência institucional, nos preceitos do artigo 76, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, e que atende às políticas públicas de gestão de pessoal.

Por derradeiro, não havendo obstáculos técnicos, nos manifestamos, com amparo no artigo 59, *caput*, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 007/2026.

Candelária-RS, 05 de junho de 2026

**Marcelo D’ávila**  
**Presidente da Comissão de Agricultura, Pecuária,**  
**Meio Ambiente, Obras e Serviços Públicos**